



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Riachão das Neves

1

Quarta-feira • 22 de Maio de 2019 • Ano X • Nº 1837

Esta edição encontra-se no site: www.riachaodasneves.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Riachão das Neves publica:

- **Aviso de Licitação do Processo Administrativo nº. 62/2019 – Pregão Presencial nº. 22/2019** - Objeto : Contratação de empresa para serviços especializados de diagramação, formatação e confecção/execução de serviços gráficos diversos, atendendo as necessidades das Secretarias deste Município.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Gestor - Miguel Crisostomo Borges Neto / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. Comunicação
Praça Municipal, 27 - Centro, Riachão das Neves-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: BSAN/WNPH5+/E1LXXEO10A

Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 62/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 22/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Riachão das Neves (BA) comunica aos interessados e à população em geral que realizará licitação pública, modalidade Pregão Presencial 22/2019, no dia 05 de junho de 2019, às 08h:00min. horário de Brasília, no Setor de Licitações e Contratos, no prédio desta Prefeitura Municipal, situado na Praça Municipal, nº. 27, nesta cidade de Riachão das Neves (BA), tendo como objeto desta licitação a contratação de empresa para serviços especializados de diagramação, formatação e confecção/execução de serviços gráficos diversos, atendendo as necessidades das Secretarias deste Município. Cópia do edital e Melhores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações e Contratos, das 07:30 às 11:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª-feira, pessoalmente, através do telefone (77) 36242136/2233, Ramal 28, ou através de e-mail para o endereço “rnlicita@hotmail.com”, a partir da divulgação deste.

Riachão das Neves (BA), 20 de maio de 2019.

FELIPE SMITH SANTOS CRISOSTOMO
Pregoeiro Municipal

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Legislativo**

